



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 85/2025

Minduri-MG, 07 de julho de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

- **Indicar a Vossa Excelência a necessidade de providências quanto à manutenção e reparo do aparelho de raio-X odontológico no Centro de Saúde Municipal.**

O equipamento de raio-X localizado no consultório odontológico do Centro de Saúde encontra-se inoperante, prejudicando significativamente a prestação de serviços na área de saúde bucal, já que limita o diagnóstico adequado e a continuidade do tratamento dos pacientes. Essa situação tem causado transtornos e sobrecarregado outros atendimentos, gerando filas e atrasos no agendamento.

Diante da importância do exame radiográfico odontológico para a identificação de problemas dentários e para a realização de procedimentos seguros e eficazes, solicito **urgência** na manutenção e reparo do aparelho, garantindo a normalidade e a qualidade no atendimento à população.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA RAQUEL APARECIDA DA SILVA

Raquel ap- da Silva



LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br